

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 14:30 horas no auditório da SEGE (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da **Portaria nº 452/2014-PMB** para a abertura da licitação na Modalidade **Concorrência nº 17/2014**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM (DISTRITOS DE MOSQUEIRO, ICOARACI E OUTEIRO)**. Presente o membro técnico representante da Unidade Interessada (SESAN), Arquiteto Darlan Farias. Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, houve a realização do credenciamento e recebidos os envelopes contendo documentação e proposta das participantes: **CONSTRUTORA LEAL JR LTDA e TERRAPLENA LTDA**, procedendo-se, primeiramente, consulta ao SICAF das participantes, sendo constatada a regularidade de ambas as participantes no que tange à habilitação parcial. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação e exame da documentação por esta Comissão e pelos licitantes credenciados, na forma da exigência contida no Ato Convocatório. Os licitantes não apresentaram manifestações sobre o conteúdo da documentação analisada. A Comissão, logo após, analisou toda a documentação submetendo-a à Unidade Interessada (SESAN) relativamente à parte técnica (acervo técnico) de todas as participantes, tendo este declarado que estas se encontram de acordo com o Edital. No que se refere aos demais requisitos de habilitação, constata-se que as participantes cumpriram as exigências editalícias. Por esse motivo, a Comissão declara **HABILITADAS** todas as participantes. Questionados os presentes acerca da intenção de recursos, todos declinaram da prerrogativa. Assim sendo, mediante a assinatura do termo de desistência de interposição de recursos pelos participantes, conforme abaixo:

| LICITANTE                   | ASSINATURA                                                                            |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. CONSTRUTORA LEAL JR LTDA |  |
| 2. TERRAPLENA LTDA          |                                                                                       |

A Comissão prosseguiu o certame, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes de proposta dos licitantes regularmente habilitados. Os preços propostos foram os seguintes:

| LICITANTE                   | PREÇO         |
|-----------------------------|---------------|
| 1. CONSTRUTORA LEAL JR LTDA | 20.490.067,30 |
| 2. TERRAPLENA LTDA          | 20.279.480,90 |

A Comissão informa aos presentes que ficam expressamente intimados de que o julgamento será efetivado e publicado no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, mediante publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União).

E, como mais nada houvesse a ser tratado assinam a presente Ata:

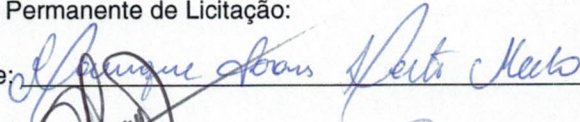




| LICITANTE                   | ASSINATURA |
|-----------------------------|------------|
| 1. CONSTRUTORA LEAL JR LTDA |            |
| 2. TERRAPLENA LTDA          |            |

E, como mais nada houvesse a ser tratado assinam a presente Ata:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

SESAN: 